

[Digite texto]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA - PORTARIA 45/2025 SMC

A Secretaria Municipal de Cultura vem através deste, solicitar retificação do contido na Portaria 45/2025 na qual Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme especifica, no seguinte item:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto

Função	Nome completo	Nº da matrícula
Fiscal de execução	Caio Duarte Boryça	351470
Fiscal Substituto	Ariele Eduarda de Oliveira Neves	364217

Lê-se:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado, conforme descrito no Processo Administrativo 65872/2025.

Função	Nome completo	Nº da matrícula
Fiscal de execução	Caio Duarte Boryça	351470
Fiscal Substituto	Ariele Eduarda de Oliveira Neves	364217

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº180/2025 - Data: de 24
de setembro de 2025.**

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2025

Assinantes

- ✓ **ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES**
Assinou em 24/09/2025 às 09:22:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.614.166-****
Eu, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **natanael ferreira coutinho**
Assinou em 24/09/2025 às 09:23:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, natanael ferreira coutinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **JOSE RENATO SALES DA SILVA**
Assinou em 24/09/2025 às 09:23:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.794.329-****
Eu, JOSE RENATO SALES DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y48**K5N****Z44****GXE**